

Confira a lista de documentos necessários para a constituição de cooperativas.
Clique nos links para conferir os modelos sugeridos.

ITENS LEGAIS:

(contato para dúvidas: juridico@sistemaocemg.coop.br)

1. **Estatuto Social** vigente, devidamente registrada na Junta Comercial:
 - a. [Modelo 1: Formato Conselho de Administração](#);
 - b. [Modelo 2: Formato Diretoria](#);
 - c. [Modelo 3: Formato Cooperativas de Trabalho \(Lei 12.690\)](#);
2. [Ata da Assembleia de Constituição](#), devidamente registrada na Junta Comercial;
3. Cartão de **CNPJ** na Receita Federal do Brasil;
4. **Balanco Patrimonial e DRE** do ano anterior ao registro (caso a cooperativa tenha sido constituída recentemente, enviar o balanço de abertura);
5. [Ficha Cadastral](#) completamente preenchida;
6. [Termo de Filiação Sindical à Ocemg](#), preenchido e assinado, visando o fortalecimento da categoria econômica das cooperativas;
7. No caso de cooperativa de crédito – Cópia autenticada de **autorização de funcionamento**, emitida pelo Banco Central do Brasil;

ITENS OBRIGATORIOS:

1. [Requerimento de Registro](#) dirigido ao Presidente da Ocemg, devidamente assinado pelo representante legal da cooperativa;
2. **Ata** da assembleia que **elegeu a atual Diretoria** e/ou Conselho de Administração, se for o caso, devidamente registrada na Junta Comercial;
3. **Ata** da assembleia que **elegeu o atual Conselho Fiscal**, devidamente registrada na Junta Comercial;
4. **Ata vigente** da Assembleia Geral Ordinária do ano de registro no Sistema Ocemg, devidamente registrada na Junta Comercial;
5. **Lista de contatos estratégicos** da cooperativa; presidente, vice-presidente, gerente... (e-mail e telefone);

ITENS FINANCEIROS:

1. **Taxa de Inscrição** (recolhida somente no ato do registro)
2. **Contribuição Cooperativista** (recolhida anualmente pela cooperativa)
3. **Contribuição Confederativa** (recolhida anualmente pela cooperativa)
4. [Documentos do E-Social \(se houver empregados\)](#) dos meses do ano vigente, em arquivos no formato PDF pesquisável
 - a. DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais quitado
 - b. Arquivo com as Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte- S-5011

➤ Caso a cooperativa não tenha empregados, solicitamos o envio de declaração formalizando sobre esta condição.